



Poder Executivo

Atos

PORTARIA Nº 24

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 02/10, cujo objeto é REQUALIFICAÇÃO DE TRECHO DA ESTRADA DE ITAIPUAÇU:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 25

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 104/06, cujo objeto é REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DE MARICÁ:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 26

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 03/11, cujo objeto é RECAPEAMENTO DE 50.000 M² DE LOGRADOUROS:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 27

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 02/11, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – CBUF – MATERIAL BETUMINOSO – TIPO EMULSÃO CATIONICA – RM – 1C:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 28

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 01/11, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA – CBUF – ASFALTO DILUÍDO – TIPO CM – 30 E MATERIAL BETUMINOSO – TIPO EMULSÃO CATIONICA RR – 1C:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 29

O Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de Maricá, usando de suas atribuições RESOLVE:

ART. 1º) DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para integrarem a comissão de fiscalização do contrato 34/09, cujo objeto é REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO NOS LOGRADOUROS DE MARICÁ:

- 1) CESAR CORREA, Matrícula: 14.278
- 2) ANA PAULA RODRIGUES GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Matrícula: 15.307
- 3) TANIA MARIA ANDRADE MIRANDA, Matrícula: 13.018

Maricá, 05 de agosto de 2011.

PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ERRATA

Na edição nº 258 do JOM, de 20 de junho de 2011- às fls.03, faça-se a seguinte

correção:

No extrato do Contrato nº001/2011 do Processo nº3938/2011.

Onde se lê: PROCESSO 5140/2011

Leia-se : PROCESSO 3938/2011

Onde se lê: MARICÁ, 28 DE MAIO 2011.

Leia-se: MARICÁ, 02 DE MAIO DE 2011.

MUNICÍPIO DE MARICÁ

MARIA HELENE ALVES OLIVEIRA - SECRETARIA EXECUTIVA

Secretaria Municipal de Administração

Despachos da Secretária

De acordo com o despacho da Procuradoria Geral do Município:

Averbação de Tempo de Serviço - Deferido

Processo Nº: 8015/2011 – Requerente: Cleuza dos Santos

Abono Permanência – Deferido

Processo Nº: 2164/2011 – Requerente: Clerio Cleveland Velasco Boechat

Verbas Rescisórias – Deferido

Processo Nº: 48454/2011 – Requerente: Almir Lauria da Silva

PORTARIA Nº 07 DE 01 DE AGOSTO DE 2011.

SUBSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA PORTARIA 05 de 2010.

O SECRETARIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 06/11 em favor da Luxor Construções e Empreendimentos LTDA, objeto para Reforma dos Postos de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUI a Portaria nº05, que compõe a Comissão de Fiscalização, cujo objeto é fiscalização do contrato nº 06/11 em favor da Luxor Construções e Empreendimentos LTDA.

1) Tânia Maria da Matta Rodrigues Cunha – Matrícula 15119

2) Márcia Beatriz Azevedo de Mello – Matrícula 1508

3) Clodoaldo Leal de Carvalho – Matrícula 15136

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de sua assinatura.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Agosto de 2011.

Carlos Alberto Malta Capri - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA SMASPP nº 28 de 01 de Agosto de 2011.

O Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo de nº4405/2011 datado de 18 de abril de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 007/2011, cujo objeto é Locação de imóvel, situado à Rua Turiaçu, lote 01, quadra 02, loteamento Vilar Maricá, 3º Distrito, Maricá – RJ, os servidores:

Titular: Nancy Soeiro - Matrícula 15.222

1º Suplente: Walkyssel Antonio da Silva Neto – Matrícula 13.607

2º Suplente: Rosane Maria de Oliveira Vargas – Matrícula 15.260

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 01/08/2011.

Publique-se !

Prefeitura Municipal de Maricá, em 01 de Agosto de 2011.

Jorge Luiz Cordeiro C. da Costa – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PORTARIA Nº 1829/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, LUCIA DE JESUS DE REBELO FONSECA, Matrícula 15357, do Cargo em Comissão de Superintendente de Gabinete da Subsecretaria Municipal de Chefia de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo SG, a partir de 01.08.2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1868/2011,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear, LUIZ SANGENITO NETTO, com validade de 04.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 04.08.2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1869 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, WAGNER DE ALCANTARA VIEIRA, com validade a partir de 04.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerado seus efeitos a partir de 04.08.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1870 /2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008,
R E S O L V E

Art. 1º Nomear, JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS, com validade a partir de 04.08.2011, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerado seus efeitos a partir de 04.08.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 04 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1874/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GUILHERME DOS SANTOS PORTO, Matrícula 14809, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tesouro, vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

PORTARIA Nº 1875/2011.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179, de 19.12.2008;
R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, RAYANNA ATHAYDE DA SILVA SOUZA, Matrícula 14899, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo da Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Símbolo CC-3, a partir de 01.08.2011
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições sem contrário, gerando seus efeitos a partir de 01.08.2011.
GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,
Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 05 de agosto 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

ERRATA CORRETIVA INFORMANDO O VALOR:
EXTRATO DO DO CONTRATO 05/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO 25672/2010.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ALIAS-TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONECTIVIDADE E PERIFÉRICOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, § 3º do Decreto Federal, 3931/2001.
PRAZO: 12 (DOZE), MESES
VALOR - R\$ 1.547.301,22 (Hum Milhão Quinhentos e Quarenta e Sete Mil, Trezentos e Um Reais e Vinte e Dois Centavos).
Maricá, 09 de Agosto de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

ERRATA CORRETIVA INFORMANDO O VALOR:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2011 DO CONTRATO 05/2010 PROCESSO ADMINISTRATIVO 25672/2010.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ALIAS-TELEINFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE SISTEMAS E SUBSISTEMAS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE CONECTIVIDADE E PERIFÉRICOS, PARA AMPLIAÇÃO DO PROJETO MARICÁ CIDADE INTELIGENTE PARA O BAIRRO DE SÃO JOSÉ DO IMBASSAÍ.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 8º, § 3º do Decreto Federal, 3931/2001.
PRAZO 12 (DOZE), MESES.
VALOR - R\$ 386.823,93 (Trezentos e oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Vinte Três Reais e noventa e Três Centavos).
Maricá, 09 de Agosto de 2011.
Maria Helena Alves Oliveira - Secretária Municipal de Administração.

ERRATA:
Na publicação do dia 11 /07/2011 do JOM, Nº. 261 - página: 02.
Extrato de Contrato nº.06/2011
Onde se lê: O valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Leia-se: O Valor de R\$ 165.723,70 (Cento e sessenta e cinco mil , setecentos e vinte e três reais e setenta centavos) .

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO: Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros. Contrato nº 013/2011 – Processo Administrativo nº 1016/2011.
PARTES: O MUNICÍPIO DE MARICÁ E L. F. DA SILVA REVENDA DE GLP DE MARICÁ.
OBJETO: Adesão total da Ata 35/2011 para Fornecimento de água mineral em garrações de 20 litros.
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2010 LEI FEDERAL 10.520/2002.
QUANTIDADE – fornecimento de 500 garrações de água de 20 litros e 15500 de água mineral em garrações de 20 litros.
PRAZO – 11 (onze) meses.
VALOR - R\$ 438.750,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).
Em 28 de julho de 2011.
Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 52/2011
Pregoeiro: Marcelo Rosa Fernandes. Objeto: Materiais Aglomerantes. Data: 29/08/2011. Horário: 10:30h.Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@ig.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 37/2011- Reabertura de Prazo
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 01/09/2011, às 14:00h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 02 (DOIS) CDS R-W e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br

PORTARIA Nº 1735 , 26 DE JULHO DE 2011.
Regulamenta o Cadastro de Fornecedores para participação em Licitações, em conformidade com o art. 34, da Lei n.º 8.666/93.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DETERMINA

Art. 1º Ficam designados, para compor a Comissão de Cadastro de Fornecedores, os servidores abaixo-relacionados:

- RENATA CAMPELO DIAS – Matrícula 14.577
- FLÁVIA MARIA NOGUEIRA MATTOS – Matrícula 13.705
- MARLI AZEVEDO CAMACHO – Matrícula 01.216
- MARTA MARTINS ALONSO ALVARES – Matrícula 01.228
- FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA - Matrícula13.345.

Art. 2º - O registro cadastral deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, devendo a unidade por ele responsável proceder, no mínimo anualmente, através da Imprensa Oficial e de Jornal Diário, o chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc.....8

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

de novos interessados.

Art. 3º- Ao requerer inscrição no cadastro, ou atualização deste, a qualquer tempo, o interessado fornecerá os elementos necessários à satisfação das exigências do Anexo I desta Portaria.

Art. 4º - Os inscritos serão classificados por categorias, tendo-se em vista sua especialização, subdivididas em grupos, segundo a qualificação técnica e econômica avaliada pelos elementos constantes da documentação relacionada no Anexo I.

§1º Aos inscritos será fornecido certificado, renovável sempre que atualizarem o registro.

§ 2º A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral, sendo obrigação das Secretarias informar qualquer ocorrência, no fornecimento/prestação do serviço, à Comissão de Cadastro.

Art. 5º. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro do inscrito que deixar de satisfazer as exigências do Anexo I desta Portaria.

Art.6º. Para fins de cadastramento os interessados deverão seguir as etapas abaixo-relacionadas:

a) abrir processo, endereçado a Comissão de Cadastro de Fornecedores, no Protocolo Geral da Prefeitura de Maricá;

a.1) A solicitação de cadastramento (Anexo II), deve vir acompanhada da documentação, devidamente autenticada, relacionada no Anexo I e de Arquivo formato Word, em Mídia (CD), contendo o objetivo social da Requerente, conforme disposição contratual.

a.2) Para fins de cadastramento é necessária a apresentação de apenas 2 (dois) atestados de capacidade técnica.

b) a sociedade empresária deverá retirar o Certificado de cadastramento, junto a Comissão de Cadastro, 2 (dois) dias úteis após a data de protocolização da solicitação de cadastramento;

b.1) O Certificado de Cadastro a ser emitido deverá ser assinado por 02 (dois) membros da Comissão de Cadastro e conterá as informações constantes do Anexo III.

c) Após a conferência e regularização de possíveis pendências, será emitido Certificado de Cadastro, em 2 (duas vias) de igual Teor, sendo uma via entregue ao Fornecedor e outra Arquivada junto ao Processo de cadastramento.

c.1) Caso haja alguma pendência na documentação apresentada, a Comissão de Cadastro fará contato com a Requerente, para que a mesma regularize a pendência no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de arquivamento do processo.

d) Após a emissão do Certificado de Cadastro o processo de solicitação será encaminhado para o Setor de Patrimônio para Arquivamento.

Art.7º É de total responsabilidade da Requerente informar os telefones e e-mails para contato, caso haja alguma pendência na solicitação de cadastramento, não se responsabilizando a Comissão de Cadastro, caso não consiga fazer contato pelos meios apresentados pelo Requerente.

Art.8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 26 DE JULHO DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ANEXO "I"

Documentação que deve ser apresentada para cadastramento:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- Carteira de Identidade e CPF dos sócios;

- Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (JUNTA COMERCIAL), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária, conforme o caso;

- Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples, conforme o caso;

- Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

- As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - (JUNTA COMERCIAL), (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76), conforme o caso;

- As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, conforme o caso;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial e demonstrações de resultado do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

- Apresentar Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou maior do que 1,0 (um) e Índice de Liquidez Corrente (ILC) igual ou maior a 1,0 (um) e Índice de Endividamento (IE) igual ou menor que 1,0 (um) . Para atingir o resultado dos indicadores acima, será considerando os seguintes cálculos que o licitante ficará obrigado a demonstrar em planilha própria:

ILG = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo;

ILC = Ativo Circulante / Passivo Circulante;

IE = Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo / Ativo Total.

- Termo de abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial registrado na Junta

Comercial.

- As empresas optantes pelo SIMPLES, deverão apresentar junto ao Balanço Patrimonial a "Consulta Situação Optantes pelo SIMPLES" emitida pelo site do SIMPLES Nacional.

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor(es) da Sede da pessoa jurídica. As certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falência e concordatas.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Comprovação através de Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Técnica, de aptidão para desempenho de atividade no ramo que deseja atuar junto a esta Municipalidade, devidamente registrado na entidade competente, se houver.

- Comprovação de Registro na Entidade Profissional competente, nas áreas em que houver tal Órgão.

REGULARIDADE FISCAL

- Cartão de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), conforme o caso.

- Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual e/ou Municipal, conforme o caso.

- Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005.

- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

- Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade de imposto sobre serviço de qualquer natureza, acompanhada da Certidão Negativa para com a Dívida Ativa Municipal, quando for o caso.

- Certidão Negativa de Débito com a Seguridade Social (INSS) ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa

- Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

OBS: Os documentos que não forem entregues na versão original deverão estar autenticados em cartório ou por servidor desta Municipalidade.

ANEXO "II"

SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ,
Comissão de Cadastro de Fornecedores Para Participar de Licitações - CPL
Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ

Prezados Senhores:

A sociedade empresária _____
_, inscrita no CNPJ sob nº _____, com Sede na
_____, n.º _____, Bairro _____, Cida-
de _____/_____, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) _____
_____, portador da carteira de identidade n.º _____,
expedida pelo (a) _____, inscrito no C.P.F sob o n.º _____, con-
forme procuração/credenciamento anexo, vem solicitar cadastramento para fins de
participação em licitações.

Segue em anexo a documentação, devidamente autenticada, relacionada no Anexo I da Portaria 2301/2010.

Telefone para Contato _____
E-mail _____

O Requerente declara estar ciente de que o preenchimento de todos os campos da presente solicitação é obrigatório, assim como, a juntada de toda documentação.

(Assinatura)
Requerente

ANEXO "III"

CERTIFICADO DE CADASTRO

Processo Administrativo n.º - Aberto Em

1. DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA

Razão Social:	
CNPJ N.º:	
Endereço:	
E-mail:	
Telefone:	
Objetivo Social:	
Número de Inscrição Estadual:	
Número de Inscrição Municipal:	
OPTANTE PELO SIMPLES	() SIM () NÃO

2. DOCUMENTAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balanco Patrimonial:	EXERCÍCIO	CRC do Contador Responsável	
Patrimônio Líquido			
Índices Contábeis:	ILG	ILC	IE
Termo de Abertura e Encerramento			
Certidão Negativa de Falência e Concordata:	Emitido Em	Validade	

3. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Relação de atestados de Capacidade Técnica apresentados;	
Registro de apresentação da inscrição da empresa no CREA;	

4. DOCUMENTAÇÃO FISCAL

Registro de apresentação do cartão de CNPJ	Emitido Em	Ramo:
Registro de apresentação do Cartão de Inscrição Estadual	Emitido Em	Ramo:
Registro de apresentação do Cartão de Inscrição Municipal	Emitido Em	Ramo:
Certidão Negativa Para com a Fazenda Federal	N.º da Certidão	Validade
Certidão Negativa Para com a Fazenda Estadual	N.º da Certidão	Validade
Certidão Negativa Para com a Dívida Ativa Estadual	N.º da Certidão	Validade
Certidão Negativa Para com a Fazenda Municipal	N.º da Certidão	Validade
Certidão Negativa Para com a Dívida Ativa Municipal	N.º da Certidão	Validade
(quando for o caso)		
Certidão Negativa Para com o INSS	N.º da Certidão	Validade
Certidão Negativa Para com o FGTS	N.º da Certidão	Validade

A presente solicitação de Cadastramento foi DEFERIDA, tendo em vista que o Requerente acima citado cumpriu todas as exigências para cadastramento. Este Certificado possui um total de ____ páginas.

Maricá, ... de ... 2010.

Membro da Comissão de Cadastro

Membro da Comissão de Cadastro

To me Ciências e Recebi o Certificado em: ____ / ____ / ____

Representante da Sociedade Requerente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8212/2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Homologo a Dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, da Lei Federal 8.666/93, que tem por objeto a despesa com a realização do exame de densiometria óssea, e autorizo o empenho no valor total de R\$ 90,00 (noventa reais), em favor da empresa SOS SCAN Serviços Médicos Ltda.

Maricá, 28 de Julho de 2011.

Dr. Carlos Alberto Malta Carpi
Secretário Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº5115 /2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº.38/2011

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO, com fulcro na Lei Federal nº.10520/02, Decreto Municipal nº. 270/02, que tem por objeto a aquisição de material permanente para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Maricá, no valor global de R\$ 22.81500(vinte e dois mil oitocentos e quinze reais), em favor da empresa VICTER COMERCIAL LTDA-ME.

Em, 02 de agosto de 2011.

MARCOS RIBEIRO MARTINS - Secretário Municipal de Educação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/11

PREGÃO – LICITAÇÃO. Nº024/CPL/11

Em conformidade comparecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. Autorizo despesa e Homologo a licitação na Modalidade Pregão Presencial, com fulcro na lei Federal nº10.520/02, Decreto Municipal nº270/02, que tem por objetivo o Registro de Preços de Material Hospitalar para os Setores de Hematologia, DST/Aids, Tuberculose e Postos de Saúde, sendo os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 11, 15, 24, 25, 28, 38, 39, 42, 45, 49, 52, 53, 54, 55, 56 e 57, no valor de R\$25.152,05 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos), em favor da empresa BIO-SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LABORATORIAS LTDA-ME., e os itens 02, 09, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 34, 37, 40, 46, 47, 48, 50 e 51, no valor de R\$ 38.244,64 (Trinta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e hum centavos), em favor da empresa HUMANAS DESTRIBUIDORA BIOMÉDICA LTDA.

Em, 18 de julho de 2011.

Carlos Alberto Malta Carpi. - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº4405 /2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, do processo N° 4405/2011, que tem por objetivo a Locação do imóvel situado à Rua Turiaçu , lote 01, quadra 02 loteamento Villar de Maricá – São Jose do Imbassai – Maricá Rj, para maior eficiência e adequação ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, com o valor global de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e oitocentos Reais), em favor de Adelir Nogueira da Silva, representada por sua procuradora legal, a Sra. Marli Nogueira Pereira.

Em,de de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7746 /2011

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem por objetivo a contratação de serviços gráficos para a VIII Conferencia de Assistência Social e Participação Popular , no valor global de R\$7.846,40(sete mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), em favor da Gráfica Maricá e São Gonçalo LTDA.

Em, 08 de Agosto de 2011.

JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR

Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7758/11

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de administração e da Secretaria Municipal de controle Interno e Fiscalização, Autoriza a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artº 24 da lei federal nº8.666/93, que tem por objeto a locação de espaço para realização da VIII Conferencia de Assistência Social, no valor global de R\$500,00(quinhentos reais), em

favor da Paróquia de Nossa Senhora do Amparo
Em, 20 de Julho de 2011
JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR
Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº7248 /2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização. AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, que tem por objetivo a aquisição de divisórias para atender a necessidade de infra-estrutura da Secretaria de Assistência Social e Participação Popular, no valor global de R\$7.910,00(sete mil novecentos e dez reais), em favor da Z.DE O. LESSA COMÉRCIO DE MÓVEIS.

Em, 10 de Agosto de 2011.
JORGE LUIZ C. DA COSTA – CASTOR
Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular

OMITIDO DA EDIÇÃO Nº 263, DE 25 DE JULHO DE 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 7343/11 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, que tem por objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA TORNEIO INTERMUNICIPAL no valor global de R\$ 1.548,00 (Mil quinhentos e quarenta e oito reais), em favor de FEDERAÇÃO DE HANDEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Em, 22 de Julho de 2011 .
Aldair Machado da Silva - Secretário Municipal de Esportes

PMM/OF: 0191/2011.

A/C. Srª. MARIA HELENA ALVES OLIVEIRA,
MD; SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA.

Venho por meio deste, solicitar o credenciamento do servidor, Dyego Legentil Teixeira, Assessor executivo, matrícula 15147 ao recebimento de Suprimento de Fundos que serão destinadas ao atendimento de despesas miúdas e despesas urgentes da Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Sem mais para o momento, aproveito para renovar protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,
CLÁUDIO JORGE DA SILVA SOARES.
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

ATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2011 DE 04 DE JULHO DE 2011.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE MARICÁ, usando de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 1850, de 23 de Dezembro de 1999.

Credencia o servidor, Dyego Legentil Teixeira, Assessor Executivo, matrícula 15147, para tomador de adiantamento de Suprimento de Fundos para a Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, devendo o mesmo apresentar a devida prestação de contas no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data do recebimento da importância recebida.

Publique-se!
CLÁUDIO JORGE DA SILVA SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA, AQUICULTURA, AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/11, PROCESSO Nº 8164/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FÁBIO RENATO APARECIDO DE OLIVEIRA

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TÔ QUERENDO, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .

PRAZO : 01 (UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00(TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS),

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2011.

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 021/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2005.

RESOLVE:

-DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8165/2011, SENDO OBJETO SHOW ARTÍSTICO

DA BANDA SAMBA PONTO COM, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ

OS SEGUINTESSERVIDORES

ANGELA MARIA DE SOUZA- MAT: 1273

ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751

SUPLENTE: JORGE ANDRÉ CORREA BATISTA – MAT: 15012

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 022/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2005.

RESOLVE:

-DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8166/2011, SENDO OBJETO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESTRELAS, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ

OS SEGUINTESSERVIDORES

ANGELA MARIA DE SOUZA- MAT: 1273

ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751

SUPLENTE: JORGE ANDRÉ CORREA BATISTA – MAT: 15012

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 023/2011, DE 28 DE JULHO DE 2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2005.

RESOLVE:

-DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8164/2011, SENDO OBJETO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TÔ QUERENDO, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ

OS SEGUINTESSERVIDORES

ANGELA MARIA DE SOUZA- MAT: 1273

ALEX FORTE DA SILVA – MAT: 14751

SUPLENTE: JORGE ANDRÉ CORREA BATISTA – MAT: 15012

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 024/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2005.

RESOLVE:

-DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8430/2011, SENDO OBJETO SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ANJOS DO REGATE, PARA A FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ, N.Sª DO AMPARO,)

OS SEGUINTESSERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS- MAT: 01291

JORGE ANDRÉ CORREA BATISTA – MAT: 15012

SUPLENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 026/2011, DE 02 DE AGOSTO DE 2011

A SECRETARIA DE TURISMO E LAZER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO O ART. 57 DO DECRETO MUNICIPAL 005/2005.

RESOLVE:

-DESIGNAR PARA COMPOR A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO Nº 8468/2011, SENDO OBJETO SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS MOLEJO, CLIMA DIFERENTE E DOS ARTISTAS BUCHECHA E GUSTAVO LINS, PARA A FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ, N.Sª DO AMPARO,)

OS SEGUINTESSERVIDORES:

ELSON RIBEIRO DOS SANTOS- MAT: 01291

JORGE ANDRÉ CORREA BATISTA – MAT: 15012

SUPLENTE: ANGELA MARIA DE SOUZA

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/11, PROCESSO Nº 8166/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E FRANCISCO DENÍLSON RODRIGUES BATISTA

OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ESTRELAS, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .

PRAZO : 01 (UM) DIA

VALOR GLOBAL: R\$ 750,00(SETECENTOS E CINQUENTA REAIS),

MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2011.

WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/11, PROCESSO Nº 8430/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E SEAFI
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ANJOS DO RESGATE, PARA A FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ, N.Sª DO AMPARO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .
PRAZO : 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 31.525,00(TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS),
MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/11, PROCESSO Nº 8165/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ALBERTO LUÍS CESÁRIO DA COSTA
OBJETO: SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SAMBA PONTO COM, PARA A FESTA DO ARRAIÁ DA 70- ITAIPUAÇU- MARICÁ
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .
PRAZO : 01 (UM) DIA
VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00(TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS),
MARICÁ, 28 DE JULHO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO
INSTRUMENTO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/11, PROCESSO Nº 8462/11
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E ERALDO SILVA MATTOS ME
OBJETO: Show ARTÍSTICO DAS BANDAS MOLEJO, CLIMA DIFERENTE E DOS ARTISTAS BUCHECHA E GUSTAVO LINS, PARA A FESTA DA PADROEIRA DE MARICÁ, N.Sª DO AMPARO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93 .
PRAZO : 01 (UM) MES
VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00(NOVENTAMILREAIS),
MARICÁ, 02 DE AGOSTO DE 2011.
WAGNER MEDEIROS - SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZE

EXTRATO
INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ E O DIA COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Reconhecimento de Dívida para com O DIA COMERCIAL LTDA que, efetivamente, prestou serviços de veiculação em Jornal dos Avisos referentes às Licitações realizadas no Município de Maricá, ultrapassando o saldo contratual, em vigor a época, na quantia descrita na Cláusula Segunda, para atender às necessidades do Município, de acordo com a justificativa constante nos autos do processo n.º1951/2009.
PERÍODO:: 01/12/2010 a 10/02/2011
VALOR: 18.756,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, Lei n.º 4.320/64
MARICÁ, 08 DE AGOSTO DE 2011.
ALBA VALÉRIA TEIXEIRA DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Comunicação Social.

DECRETO N.º 115, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 1.078.404,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
□ a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
□ os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal n.º R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:
Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei n.º R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei n.º R-004/2011, no valor global de R\$ 1.078.404,00 (um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos e quatro reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.\nArt. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 09 de agosto de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 115/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Gabinete do Prefeito	2	Gabinete do Prefeito	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	30	0206	3.3.90.39.00	207.000,00
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	363	0206	3.3.90.30.00	110.000,00
				04.122.0001.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	377	0100	3.1.90.13.00	500.000,00
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	617	0204	4.4.90.51.00	83.131,00
				12.365.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	616	0100	4.4.90.51.00	42.709,00
						618	0204	4.4.90.51.00	12.349,00
						621	0206	4.4.90.51.00	115.815,00
Secretaria Municipal de Cultura	18	Gabinete do Secretário	1	13.392.0024.2.064	Apoio ao Desenvolvimento Cultural		0206	4.4.90.52.00	500,00
Secretaria Municipal de Esportes	19	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	881	0100	3.3.90.30.00	1.000,00
				27.813.0021.1.050	PELC - Programa de Esporte e Lazer na Cidade	871	0100	3.3.90.30.00	5.900,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									1.078.404,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 115/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	682	0100	3.3.90.33.00	1.560,00
				12.361.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	610	0100	3.3.90.39.00	943,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	603	0100	4.4.90.51.00	1.000,00
				12.361.0007.1.033	Aquisição de Imóveis	637	0100	4.4.90.61.00	31.925,25
						640	0100	4.5.90.61.00	4.080,75
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais FNDE/PPM/PPP	653	0204	3.3.90.39.00	48.480,00
						2249	0206	3.3.90.39.00	30.500,00
				12.363.0007.1.036	Construção de Unidades Escolares Profissionalizantes	654	0100	3.3.90.39.00	1.000,00
						656	0100	4.4.90.51.00	1.000,00
				12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	746	0206	3.3.90.39.00	85.315,00
				12.367.0007.2.057	Manut. Operac. Unid. Atend. a Estud. Portad. de Necessid. Especiais	777	0100	4.4.90.52.00	1.200,00
						778	0204	4.4.90.52.00	30.000,00
				12.361.0007.2.059	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	811	0204	3.3.90.33.00	10.000,00
12.367.0007.2.059	Formação Continuada dos Profissionais de Educação	820	0204	3.3.90.39.00	7.000,00				
Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego	25	Gabinete do Secretário	1	11.333.00018.1.086	PLANSEQ - Plano Setorial de Qualificação	1563	0213	3.3.90.39.00	824.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES									1.078.404,00

DECRETO N.º 116, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO EM VIGOR, NO VALOR DE R\$ 5.500.000,00.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:
□ a Lei Municipal nº R-004, de 22 de julho de 2011, que dispõe sobre a autorização para abertura de Créditos Adicionais Suplementares;
□ a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares à Secretaria Municipal de Administração, à Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo e aos Encargos Financeiros do Município, observado o disposto no art. 1º, da Lei Municipal nº R-004/2011, no valor global de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo I deste Decreto.
Art. 2º - Os créditos de que trata o artigo anterior serão compensados da seguinte forma:
II) R\$ 1.589.600,00 (um milhão, quinhentos e oitenta e nove mil e seiscentos reais) são provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2010, observado o disposto no inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o art. 2º, da Lei Municipal nº R-004/2011;
I) R\$ 3.910.400,00 (três milhões, novecentos e dez mil e quatrocentos reais), são provenientes da anulação de dotações orçamentárias, na forma do Anexo II, observado o disposto no inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64 e o art. 4º, da Lei Municipal nº R-004/2011.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Maricá, 10 de agosto de 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 116/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Administração	14	Gabinete do Secretário	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	367	0206	3.3.90.39	1.500.000,00
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental	2	15.543.0003.2.032	Urbanização de Orlas e Recuperação das Áreas Degradadas		0206	4.4.90.51	3.000.000,00
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2213	0206	3.3.90.92	1.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									5.500.000,00

ANEXO II AO DECRETO Nº 114/2011 - CRÉDITOS ANULADOS											
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO						
Secretaria Municipal de Ambiente e Urbanismo	15	Fundo Municipal de Proteção e Conservação Ambiental	2	18.541.0005.2.035	Gerenciamento e Reutilização de Resíduos	485	0206	3.3.90.39	855.500,00		
				18.122.0001.2.039	Manut. Operac. Ativ. Adm. Fdo Mun. de Prof. e Conserv. Ambiental	486	0206	3.3.90.30	30.000,00		
						487	0206	3.3.90.36	8.000,00		
						489	0206	4.4.90.51	99.900,00		
						491	0206	3.3.90.30	60.000,00		
						492	0206	3.3.90.39	50.000,00		
						493	0206	4.4.90.51	100.000,00		
						494	0206	4.4.90.52	30.000,00		
						495	0206	3.3.90.30	13.000,00		
						499	0206	3.3.90.30	50.000,00		
		500	0206	3.3.90.39	30.000,00						
		501	0206	4.4.90.51	52.000,00						
		502	0206	4.4.90.52	30.000,00						
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	22	Cabinete do Secretário	1	16.482.0014.1.068	Construção de Unidades Habitacionais - Rec./PAC/PRO-MORADIA/PM	1439	0214	4.4.90.51	2.222.740,00		
Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	29	Subsecretaria de Políticas para Idosos	2	14.242.0025.2.131	Promoção Acesso Bens Serv. Pess. Defic. Pess. com Mobild. Reduzida	1719	0206	4.4.90.51	2.800,00		
				14.241.0025.2.132	Qualidade de Vida do Idoso	1730	0206	3.3.90.30	10.000,00		
				14.422.0025.2.133	Política de Igualdade Racial	1752	0206	3.3.90.36	1.360,00		
						1756	0206	3.3.90.39	3.600,00		
				14.422.0028.1.093	Incentivo à Autonomia e Emprego de Mulheres	1835	0206	4.4.90.52	4.000,00		
				14.422.0028.1.094	Fortalecimento da Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	1843	0206	3.3.90.30	1.500,00		
				14.422.0028.2.143	Manutenção do Centro de Referência do Mulher	1909	0206	4.4.90.51	2.000,00		
				14.422.0025.2.135	Política Pública para Sexualidade	1921	0206	3.3.50.43	1.100,00		
						1928	0206	3.3.90.36	4.000,00		
						1932	0206	3.3.90.39	2.900,00		
Fundação Cultural de Maricá	50	Fundação Cultural de Maricá	1	04.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	2108	0206	3.3.90.30	1.000,00		
						2110	0206	3.3.90.39	1.000,00		
						2111	0206	4.4.90.52	3.000,00		
						2154	0206	3.3.90.39	18.000,00		
				04.122.0001.2.001	Operacionalização das Atividades Administrativas	2155	0206	4.4.90.52	2.000,00		
				13.392.0023.1.096	04 Rodas da Cultura	2135	0206	3.3.90.39	9.000,00		
				13.392.0023.1.097	Festival de Cultura	2137	0206	3.3.90.39	8.000,00		
				13.392.0023.1.098	Música	2138	0206	3.3.90.36	4.000,00		
				13.392.0023.1.099	Topeceas do Espirito	2139	0206	3.3.90.39	6.000,00		
						2140	0206	3.3.90.30	2.400,00		
13.392.0023.1.100	Oficinas de Cultura	2141	0206	3.3.90.36	4.800,00						
		2142	0206	3.3.90.39	7.800,00						
13.392.0023.1.101	Semana Cultural	2143	0206	3.3.90.39	1.400,00						
13.392.0023.1.103	Casa do Artesão	2145	0206	3.3.90.36	3.000,00						
13.392.0023.1.104	Café Cultural	2146	0206	3.3.90.36	9.000,00						
13.392.0023.1.105	Mostra Cultural	2147	0206	3.3.90.39	10.000,00						
13.392.0023.1.107	Biblioteca Itinerante	2148	0206	3.3.90.39	8.000,00						
Companhia Municipal de Águas e Esgotamento Sanitário	60	Companhia Municipal de Águas e Esgotamento Sanitário	1	04.122.0001.2.147	Estruturação e Manutenção da CIA Munic. de Águas e Esgot. Sanit.	2159	0206	3.3.90.35	1.000,00		
						2160	0206	3.3.90.39	10.000,00		
						2161	0206	3.3.90.47	1.000,00		
						2162	0206	4.4.90.51	25.000,00		
						2163	0206	4.4.90.52	22.000,00		
						2164	0206	4.4.90.61	1.000,00		
						2170	0206	3.3.90.14	3.000,00		
						2171	0206	3.3.90.30	3.000,00		
						2173	0206	3.3.90.35	5.000,00		
						2175	0206	3.3.90.36	3.000,00		
Empresa Municipal de Transporte Público	70	Empresa Municipal de Transporte Público	1	04.122.0001.2.148	Estruturação e Manutenção da Empresa Munic. de Transporte Público	2176	0206	3.3.90.37	9.000,00		
						2177	0206	3.3.90.39	9.000,00		
						2178	0206	3.3.90.47	4.000,00		
						2179	0206	3.3.90.93	2.000,00		
						2180	0206	4.4.90.51	10.000,00		
						2182	0206	4.4.90.52	17.000,00		
				TOTAL DAS ANULAÇÕES							3.910.400,00



ATO N.º 022/2011.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM,
CONSIDERANDO, o disposto nos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03 c/c art. 2º da EC nº 47/05
CONSIDERANDO também, o que foi decidido no Processo Administrativo n.º 122/11, datado de 09/05/2011,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aposentadoria à servidora do quadro permanente Angela Ramalho da Silva, nascida em 31/03/1954, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 2423, inscrita no PASEP sob o nº 1.033.013.707-4, sendo o valor do benefício correspondente a R\$ 1.707,95 (mil, setecentos e sete reais e noventa e cinco centavos), conforme apostila de fixação de proventos em anexo, que fica fazendo parte integral deste Ato.
Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.
Registre, Publique-se e Cumpra-se.
Maricá, 01 de agosto de 2011.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA ISSM Nº 014 /2011
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso das suas atribuições que lhe confere os incisos III e XI do artigo 12 do Regimento Interno, RESOLVE: Constituir a partir de 09/08/2011, a comissão dos servidores abaixo relacionados, que sob a coordenação do primeiro terá como objeto o seguinte assunto:
Assunto: Organização de Seminário de RPPS em Maricá
Servidores:
1) Rosana Maria Azevedo de Moraes Costa – Mat. 064
2) Daniel Rodrigues – Mat. 101
3) Leandro de Carvalho Costa – Mat. 081
4) Alessandra Guimarães Borges Merisio – Mat. 095
5) Silei Rodrigues – Mat.060
O prazo estabelecido para a conclusão da matéria será até 30/12/2011, devendo o relatório final ser submetido à Assessoria Jurídica para o seu parecer conclusivo.
PUBLIQUE-SE:
Maricá, 09 de agosto de 2011.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho
Presidente

PORTARIA ISSM Nº 015/2011
O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XI do artigo 10 do Regimento Interno e considerando a implantação do Sistema e-Cidade pelo Município de Maricá, que visa unificação, conversão, compatibilização, operacionalização e manutenção dos meios eletrônicos desenvolvidos, através do Contrato nº 01/2011, firmado pelo ente público municipal e a empresa DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, cujo CNPJ é 05.238.851.001-90, visando ainda, atingir todos os seguimentos da municipalidade, incluindo o ISSM, resolve:
Nomear os servidores relacionados para acompanhar os trabalhos que serão realizados pela Secretaria Municipal de Fazenda para a implantação de Sistema e-Cidade, que sob a coordenação do primeiro nomeado, acompanharão os técnicos da referida secretaria:

Art. 1º - O início do prazo de implantação do Sistema e-Cidade será no dia 16/08/2011 e o seu término em 31/08/2011, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública.
Art. 2º - Fica o ISSM, isento de qualquer pagamento junto a empresa responsável pela implantação do Sistema e-Cidade.
Art. 3º - A empresa contratada visando atender ao solicitado pela Administração Pública, fará sempre através do requerimento dirigido ao presidente do ISSM, a demonstração da necessidade dos serviços.
Art. 4º - Havendo necessidade da realização dos trabalhos e caso ultrapassem o horário já estabelecido, deverão os servidores nomeados atenderem a bem do serviço público.
Art. 5º - Os servidores envolvidos na implantação do Sistema e-Cidade, não pouparão esforços para a devida implantação do citado sistema.
Nome:
1) Ary Paes de Queiroz – mat. 089
2) Ricardo Luiz Pereira Maceira – Mat 086
3) Gilberto Trintim Alves Mat.084
4) Ricardo Ney Dias Mat. 057
PUBLIQUE-SE:
Maricá, 10 de agosto de 2011.
Luiz Carlos Bittencourt Coelho - Presidente

DECRETO N.º 117, DE 10 DE AGOSTO DE 2011.
ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 1.860.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

□ a Lei Municipal n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,
□ os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal n.º R-004, de 22 de julho de 2011, que alteram os artigos 8º e 9º da Lei n.º R-015, de 27 de dezembro de 2010,
DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, na forma prevista no artigo 9º da Lei n.º R-015/2010, com a redação dada pelo artigo 9º da Lei n.º R-004/2011, no valor global de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 10 de agosto de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 117/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.061.0009.0.061	Sistemização, Monitoramento e Cumprimento de Mandados Judiciais	1	0203	3.3.90.32.00	100.000,00
						4	0206	3.3.90.32.00	590.000,00
				10.122.0010.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	106	0202	3.1.90.04.00	150.000,00
				10.122.0035.2.099	Locação de Veículos	503	0203	3.3.90.39.00	40.000,00
						504	0206	3.3.90.39.00	80.000,00
				10.302.0012.2.089	Aquisição e Distrib. de Insumos, Materiais e Medicamentos para a Rede Mun. de Saúde	430	0203	3.3.90.30.00	200.000,00
		432	0206	3.3.90.30.00	700.000,00				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES							1.860.000,00		

ANEXO II AO DECRETO Nº 117/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FICHA	FORTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Fundo Municipal de Saúde	2	10.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	102	0202	3.3.90.39.00	150.000,00
				10.302.0010.2.081	Manutenção e Operacionalização das Unidades da Rede Municipal de Saúde	530	0203	3.3.50.39.00	340.000,00
						532	0206	3.3.50.39.00	1.370.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES							1.860.000,00		

VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O SUS É
DE TODOS!

20 de agosto de 2011
08h às 17h
PALLADOM / FLAMENGO
"Joana Benedicta Rangel"



Secretaria de Saúde

Concurso de Redação

"A importância da restauração da casa do professor Darcy Ribeiro para Maricá, o Brasil e o Mundo".

**As inscrições vão de 16/8
até o dia 30 de setembro.**

JRSCOMMARCÁ

Os trabalhos podem ser entregues no prédio da secretaria, que fica na Rua Barcelar da Silva Bezerra nº

Premiação

3

Computadores



Maiores Informações
www.marica.rj.gov.br

* foto meramente ilustrativa * regulamento completo no site www.marica.rj.gov.br



PREFEITURA DE MARICÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO